



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 118, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Designa, para atuarem durante o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (biênio 2022/2023), os integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, referenciados nos incisos I e II do art. 2º da [Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a importância do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde no âmbito institucional, nos termos da [Resolução n. 207, de 15 de outubro de 2015](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); e

CONSIDERANDO o término da vigência da [Portaria GP n. 421, de 15 de dezembro de 2020](#), que designava, até o término do biênio 2020/2021, os integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, referenciados nos incisos I e II do art. 2º da [Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020](#),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para atuarem durante o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (biênio 2022/2023), os integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, referenciados nos incisos I e II do art. 2º da [Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020](#):

I - Ana Maria Amorim Rebouças, desembargadora indicada pelo presidente do Tribunal; e

II - Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, juíza indicada pelo presidente do Tribunal.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP n. 421, de 15 de dezembro de 2020](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente